

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683 -1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 de outubro de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (“Companhia”), na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Caderno Empresarial, nos dias: (i) 29 de setembro de 2018, (ii) 02 de outubro de 2018, e (iii) 03 de outubro de 2018, nas páginas 21, 23 e 39, respectivamente, e no jornal “Valor Econômico”, nos dias: (i) 29 e 30 de setembro e 1 de outubro de 2018, (ii) 02 de outubro de 2018, e (iii) 03 de outubro de 2018, nas páginas A10, C3 e B5, respectivamente.

PRESENÇA: Presentes acionistas representando mais de 80% (oitenta por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação da CVM.

Estavam presentes: Karla Bertocco Trindade, Conselheira de Administração e Diretora-Presidente da Companhia, indicada para presidir a Assembleia nos termos do § 2º do Art. 5º do Estatuto Social, Angela Beatriz Airoidi, Gerente do Departamento de Informações aos Investidores, Priscila Costa da Silva e John Emerson da Silva, Analistas de Gestão do Departamento de Informações aos Investidores, Marialve de Sousa Martins, Analista de Gestão do Gabinete da Presidência, e Ieda Nigro Nunes Chereim, advogada da Superintendência Jurídica.

MESA: Presidente: Karla Bertocco Trindade. Secretária: Marialve de Sousa Martins.

PUBLICIDADE: A proposta da administração e demais documentos pertinentes foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

ORDEM DO DIA:

I. Eleger os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

II. Eleger membro suplente do Conselho Fiscal para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

III. Eleger membro do Conselho de Administração para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.

IV. Ratificar a nomeação da Diretora-Presidente como membro do Conselho de Administração da Companhia para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.

ESCLARECIMENTOS: As matérias constantes da ordem do dia foram apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer nº 165/2018, de 16/10/2018, cuja orientação de voto foi apresentada pela representante da acionista Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e tendo sido registradas as abstenções e votos contrários, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,84% de votos a favor, representados por 544.096.655 ações; 0,13% de votos contrários, representados por 686.224 ações; e 0,03% de abstenções, representadas por 176.118 ações, a eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do Capítulo IX, do estatuto social da Companhia, conforme segue: **ELIZABETH MELEK TAVARES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 07632835-0 IFP/RJ, CPF nº 006.292.137-12, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000; **NILTON JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, RG nº 14.251.146-8 SSP/SP, CPF nº 066.838.158-28, com domicílio na Avenida do Estado, 561, Ponte Pequena,

São Paulo – SP, CEP: 01107-000; e **ANDRE CARILLO**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.390.741-4 SSP/SP, CPF nº 185.475.638-90, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000.

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento exercerão suas funções, sem mandato fixo, não fazendo jus a qualquer remuneração, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018.

A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no estatuto social, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens.

As funções de aconselhamento estratégico aos órgãos de administração, conforme previstas no estatuto social, não poderão ser exercidas por membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento que também for membro de órgão de Administração.

II. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,96% de votos a favor, representados por 544.748.059 ações; 0,03% de votos contrários, representados por 148.112 ações; e 0,01% de abstenções, representadas por 62.826 ações, a eleição do Senhor **MARCIO CURY ABUMUSSI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9.895.534-2 SSP/SP, CPF nº 112.143.998-51, domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300, 7º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911, **como membro suplente do Conselho Fiscal**, para cumprir o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, em virtude da renúncia do Senhor ROGÉRIO MARIO PEDACE.

A conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aquela prevista na Lei federal 13.303/2016 foi atestada pela Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal, na forma prevista na Deliberação Codec 01/2017.

O Conselheiro Fiscal eleito exercerá suas funções até a Assembleia Geral Ordinária de 2019 e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento. A remuneração será

fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em abril de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

III. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,97% de votos a favor, representados por 539.357.826 ações; 1,02% de votos contrários, representados por 5.538.563 ações; e 0,01% de abstenções, representadas por 62.608 ações, a eleição do Senhor **SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 08790634-3 SSP/RJ, CPF nº 016.788.277-54, domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911, **como Membro do Conselho de Administração**, para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, em substituição ao Senhor JERÔNIMO ANTUNES.

A conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aquela prevista na Lei federal 13.303/2016 foi atestada pela Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação Codec 01/2017.

O Conselheiro de Administração eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com os dos demais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e a investidura no cargo de Conselheiro de Administração deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento. A remuneração será fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em abril de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

IV. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 97,87% de votos a favor, representados por 533.373.009 ações; 2,12% de votos contrários, representados por 11.571.110 ações; e 0,003% de abstenções, representadas por 14.878 ações, ratificação

da nomeação da Diretora-Presidente **KARLA BERTOCCO TRINDADE**, brasileira, casada, administradora e advogada, RG nº 13.205.097-3 SSP/SP, CPF nº 260.211.228-36, domiciliada nesta Capital, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP: 05429-000, **como membro do Conselho de Administração da Companhia**, para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, posto que em conformidade com Parecer CODEC nº 056/2018.

Conforme disposto no parágrafo segundo, do artigo 8º, do Estatuto Social o diretor-presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo.

Na forma constante do Parecer CODEC nº 056/2018, a conselheira deverá exercer suas funções nos termos do estatuto social da companhia, e sua investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC no 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em abril de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

A lavratura da presente ata feita em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, em consonância com o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Ficam arquivadas na sede social da Companhia as manifestações de voto apresentados pelos acionistas.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Mesa:

KARLA BERTOCCO TRINDADE
Presidente

MARIALVE S. MARTINS
Secretária

Acionistas Presentes:

DIEGO BRITO CARDOSO
(representante da acionista Secretaria da Fazenda
do Estado de São Paulo)

JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA
(representante do acionista The Bank Of New York Mellon)

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ
(representante dos acionistas, Itaú Unibanco S.A.)
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM
BELEGGINGSFONDSEN

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ
(representante dos acionistas Banco BNP Paribas Brasil S. A.)
UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF
BAYVK A2-FONDS
RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ
(representante dos acionistas, CITIBANK N. A.)
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT
SYSTEM

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ (representante dos acionistas, J. P. MORGAN
S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS)
ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND
BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND
FORSTA AP-FONDEN
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
MINEWORKERS` PENSION SCHEME
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF
VANGUARD INTERNATIONAL VALUE FUND
VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST